

Rectificação n.º 414/2005. — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2004, dados relativos à classificação profissional do professor Luís Manuel Branco Figueira, atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê «com aproveitamento no ano lectivo de 2002-2003 [...] A classificação profissional produz efeitos a 1 de Setembro de 2003.» deve ler-se «com aproveitamento no ano lectivo de 2001-2002 [...] A classificação profissional produz efeitos a 1 de Setembro de 2002.».

16 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Rectificação n.º 415/2005. — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, dados relativos à classificação profissional atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Universidade Aberta

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.ªA — 15:

Maria Gabriela Moreira Conde 15,5»

deve ler-se:

«Universidade Aberta

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.ªA — 15:

Maria Gabriela Moreira Nabais Conde 15,5»

16 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Alvalade

Aviso n.º 2602/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco administrativo, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola EB 2,3 de Alvalade com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arménio Fernandes de Oliveira Lança*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas de Almancil

Aviso n.º 2603/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* dos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do conselho executivo.

31 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Virginia L. C. V. Palhares*.

Agrupamento de São Brás de Alportel

Aviso n.º 2604/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antonieta Soares Português Valagão de Mendonça*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária de Domingos Sequeira

Aviso n.º 2605/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no local habitual, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola à data de 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados poderão reclamar da mesma no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Júlio Martins Costa*.

Agrupamento de Escolas de Estarreja

Aviso n.º 2606/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Oscar Lopes Ferreira*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do E. B. de Figueira de Castelo Rodrigo

Aviso n.º 2607/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal auxiliar desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Maia Lopes*.

Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains

Aviso n.º 2608/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos funcionários da sede do Agrupamento, Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Ensino Básico de Alcains, a lista de antiguidade do pessoal não docente em serviço neste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação a interpor à presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

21 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Pereira Caetano Brás*.

Escola Secundária/3 de Santa Comba Dão

Aviso n.º 2609/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004.